

1                    ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2021

2  
3    Aos 18 (um) dias do mês de junho de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9hs. (nove  
4    horas), ocorreu, remotamente, através da plataforma Googlemeet, a 5ª (quinta)  
5    Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência de 2021 do  
6    Conselho Municipal de Previdência – CMP/IPAM, Órgão Superior de  
7    Deliberação Colegiado do Regime Próprio de Previdência do Instituto de  
8    Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho –  
9    RPPS/IPAM, autarquia Previdenciária, situada na Avenida Carlos Gomes, 1645-  
10    Bairro São Cristóvão, nesta capital. Participaram da reunião os conselheiros  
11    **Salatiel Lemos Valverde** (Conselheiro Representante da PGM – Presidente do  
12    CMP/IPAM); **José Maria Miranda Martins** (Conselheiro Eleito Representante  
13    dos Servidores Ativos – Vice-Presidente do CMP/IPAM); **Rita Ferreira Lima**  
14    (Conselheira Representante da SEMFAZ) **Silvio Ney Leal Santos** (Conselheiro  
15    Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Ediney Ferreira da Silva**  
16    (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Sérgio Mota de**  
17    **Morais** (Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos); **Cleusa**  
18    **Ferreira Mendes** (Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos);  
19    **Francilene dos Santos Carvalho** (Conselheira – Eleita Representante da  
20    Câmara Municipal de Porto Velho); **Ilza Neyara Silva Marques** (Conselheira  
21    Representante do IPAM); **Alexey da Cunha Oliveira** (Conselheiro  
22    Representante da SEMAD) e **Luiz Guilherme Erse da Silva** (Conselheiro  
23    Representante da SEMPOG), a reunião teve como pauta, na Ordem do Dia:  
24    **Esclarecimentos sobre os valores apontados, pela Assessoria Sete Capital, no montante de**  
25    **R\$ 10.000,000,00 (dez milhões de reais), bem como a apresentação de planilhas de gastos,**  
26    **comprovando a utilização dos valores referente a previdência, caso tenha sido utilizado.**  
27    **O Presidente Salatiel Lemos Valverde**, ao constatar a existência de quórum,  
28    declarou iniciada a 5ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de  
29    Previdência, agradeceu a presença de todos, deu início lembrando que essa  
30    reunião foi alterada a data que seria do dia 17/06 passando pro dia 18/06 devido  
31    a forte chuva e agenda do presidente do IPAM. **O presidente Salatiel** perguntou  
32    ao presidente do IPAM Sr. Basílio se e do seu conhecimento a última reunião em  
33    que Acessória Sete Capital apresentou os valores de investimentos, no qual foi  
34    apontada um gasto no valor de R\$ 10,000,000,00 (dez milhões de reais), na  
35    apresentação a acessória informou que no momento não tinha como esclarecer o  
36    porque dessa movimentação, e por essa razão os conselheiros visando entender  
37    algo que não é comum, decidiram buscar uma resposta diretamente do IPAM,  
38    afim que pudessem obter os esclarecimentos de tal movimentação, bem como  
39    antecedência a essas informações, para que não haja dúvidas. **O presidente**  
40    **Salatiel** Franqueou a palavra ao Presidente do IPAM Basílio, que foi convidado

41 para nos ajudar entender o motivo dessa movimentação. **O Presidente do IPAM**  
42 **Sr. Basílio** Cumprimentou a todos, e informou que nos meses de janeiro e  
43 fevereiro ele não estava na administração, mas trouxe o conhecimento referente  
44 aos dez milhões que foram baixados ao financeiro, para adequação da Lei  
45 836/2021, onde teve uma modificação. Informou que antes, a Prefeitura cobria o  
46 desencontro financeiro para o pagamento da previdência, mas que agora e  
47 baixado diretamente do Fundo Financeiro, ate que o mesmo venha a extingui,  
48 disse também que tem um prazo de 24 meses para que o fundo venha extingui e  
49 a partir dai, se houver necessidade a Prefeitura é acionada. **O Presidente do**  
50 **IPAM Sr. Basílio** Franqueou a palavra ao **Sr. Álvaro Financeiro IPAM**  
51 Cumprimentando a todos e explicando com mais propriedade a parte técnica,  
52 Sr. Alvaro nos informou que a Acessória Sete Capital, não estava habilitada a  
53 trazer essa informação devido não ser de competência deles, o estilo de recuso  
54 movimentado pelo IPAM. de acordo com a Lei complementar 836 de janeiro de  
55 2021, ficou estabelecido que em vez de acontecer aportes mensais por parte do  
56 pode executivo, para complementar a folha de pagamento dos aposentados no  
57 qual fazem parte do Fundo Financeiro desta Instituição, foi estabelecido que o  
58 fundo passa a ser consumido ate sua totalidade, a partir dai o poder executivo  
59 passa assumir integralmente a folha de pagamento referente aos aposentados  
60 vinculados a esse fundo, essa movimentação foi necessária em função de uma  
61 diferença de arrecadação, comparada a necessidade da folha aos meses passados  
62 dos aposentados vinculados ao determinado fundo, de acordo com a nova Lei  
63 841/2021. **O presidente Salatiel** Perguntou ao Sr. Álvaro, se essa  
64 movimentação vai continuar acontecendo todos os meses (?) **Sr. Álvaro**  
65 **Financeiro IPAM** Afirmou, dizendo que será seguido essa movimentação. **O**  
66 **Conselheiro Ediney** Perguntou se a movimentação executada, tem registro de  
67 finalidade no ato da ação, para que futuramente possa ser identificada a razão  
68 pela qual foi feita essa movimentação (?). **Sr. Álvaro Financeiro IPAM** Disse  
69 que os atos subseqüentes a essa movimentação são vinculados a conta aonde foi  
70 feito o resgate, ficando registrado o que foi definido ao consumo do recurso, no  
71 qual o valor e baixado para uma determinada conta, e as operações feitas  
72 apontaram o destino do recurso. **O Conselheiro Ediney** Disse está satisfeito  
73 com a informação(!) **O Conselheiro Sílvio** Falou que tanto ele como os demais  
74 conselheiros, desconheciam essa movimentação no valor de R\$ 10.000,000,00  
75 (dez milhões de reais), solicitando, que constasse em Ata sua fala, no qual  
76 acredita que o Presidente Basílio não estava a frente da gestão, no momento em  
77 que o correu essa movimentação, o conselheiro indagou que ate onde era de seu  
78 conhecimento, não seria necessário utilizar o Fundo Financeiro, para cobrir a  
79 Folha de Pagamento, e que esse era o parecer no qual seria passado da antiga  
80 Gestão para atual. Finalizou dizendo estranhar muito essa situação, uma vez que

81 se sabe que o fundo financeiro está com um grande déficit. **O Presidente**  
82 **Salatiel** franqueou a palavra ao **Presidente do IPAM Sr. Basílio** No qual  
83 Informou que todas as movimentações que foram feitas, recebeu um documento  
84 de autorização de aplicação e resgate no valor de R\$10.000,000,00 (dez milhões  
85 de reais), a movimentação foi no dia vinte e dois de abril de dois mil e vinte e  
86 um. Continuou dizendo que as movimentações da Previdência são realmente  
87 altas, e o pagamento dos pensionistas são valores bastante expressivos, onde  
88 foram movimentações de contas do Instituto da Previdência para O Instituto da  
89 Previdência, para cobrir saldos de mês a mês, informando que o documento é  
90 emitido pela própria Empresa Sete Capital. **O Conselheiro Sílvio** Voltou a dizer  
91 que não consegue entender essa mudança e que a razão da mesma não se  
92 justifica. **O Presidente Salatiel** Fez uma observação, quanto ao entendimento  
93 do conselheiro Sílvio, e que talvez mesmo tenha feito uma leitura um pouco  
94 equivocada, já que a empresa não conseguiu informar no devido momento, qual  
95 era o destino pregado do valor R\$10.000,000,00 (dez milhões de reais). Por essa  
96 razão os conselheiros buscaram entender a real situação, no qual foi solicitado  
97 uma resposta diretamente do IPAM, em uma visão muito simples o IPAM vem  
98 explicar que esse dinheiro e utilizado para pagar pensão, no qual foi destinado as  
99 dívidas da previdência, e será usado todo mês ano a ano, continuou dizendo que  
100 essa movimentação está dentro de um padrão legítimo, legal e moral. **O**  
101 **Presidente Salatiel** Franqueou a palavra, **A Conselheira Rita** Onde informou  
102 que a movimentação não é única, tratando-se de um resgate da conta de  
103 investimento para a conta que paga a Folha de Pagamento dos Inativos. Disse  
104 que foi criada uma Comissão em 2020 que apurou o valor a partir de quando o  
105 IPAM, recebia e não conseguia cobrir o valor da Folha de Pagamento, no qual  
106 foi feito levantamento dos R\$ 163.000,000,00 (cento e sessenta e três milhões de  
107 reais) que vinha ocorrendo mês a mês desde o final do ano de 2016, ressaltou que  
108 o IPAM não conseguia cobrir o valor da folha, com o que era arrecadado  
109 chegando a esse valor, e a partir desse momento a Prefeitura ira recompor o  
110 IPAM, informando que já tem um processo para esse procedimento, em cobrir  
111 essa diferença que existe entre o que o IPAM arrecada e o custo da folha de  
112 Pagamento dos inativos e pensionistas, conforme a Lei 836/2021. A conselheira  
113 também afirmou que não foi só o valor de R\$10.000,000,00 (dez milhões de  
114 reais) resgatado do fundo de investimento para conta folha de pagamento do  
115 IPAM, e para que haja um equilíbrio nas contas, o mesmo já está recebendo esse  
116 valor de R\$ 163.000,000,00 (cento e sessenta e três milhões de reais) na forma  
117 de parcelamento, além dos os 10% do valor do recurso hídrico. **O Conselheiro**  
118 **Luiz Guilherme** Fez observação com base na manifestação da Conselheira Rita,  
119 sobre a Lei Complementar nº 834, de 7 de janeiro de 2021, que altera o valor da  
120 contribuição patronal para 14,00% (quatorze por cento); os recursos, objeto da

121 Lei Complementar nº 835, de 08 de janeiro de 2021, no montante de  
122 163.050.190,75 (cento e sessenta e três milhões, cinquenta mil, cento e noventa  
123 reais e setenta e cinco centavos) já em processo de transferência ao IPAM, na  
124 forma preconizada na referida lei e, também, objeto da Lei Complementar nº  
125 836, de 08 de janeiro de 2021, que “dispõe sobre a alteração da Lei  
126 Complementar nº 404, de 27 de dezembro de 2010 e das outras providências”,  
127 destinando o percentual de 10% (dez por cento) da receita dos recursos hídricos  
128 (compensações usinas) ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores  
129 do Município de Porto Velho. Todos estes recursos em plena operacionalização  
130 pela Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG). Continuou  
131 observando sobre a manifestação da Conselheira Rita que afirmou que todos  
132 estes créditos encontram-se empenhados na forma das leis citadas,  
133 respectivamente. Fez alusão ainda, o Conselheiro Luiz Guilherme, que o IPAM  
134 já tem oportunidade de compor todos os recursos financeiros ora tratados, para  
135 que tenha posição objetiva quanto ao equilíbrio dos recursos financeiros  
136 destinados a suportar o pagamento dos inativos e pensionistas do IPAM. Com  
137 estes cálculos será possível saber se os rendimentos do fundo financeiro serão  
138 suficientes, adicionando-se os recursos sobre os quais dispõem as Leis  
139 Complementares nº 834, 835 e 836/2021 para cobrir referidas despesas. **O**  
140 **presidente do IPAM Sr. Basílio** Fez um elogio as palavras do Conselheiro Dr.  
141 Luiz Guilherme, como sempre bem coerentes, anotou a sugestão de fazer a  
142 prestação dos reflexos das Leis 834, 835 e 836. frente ao compromisso da  
143 Previdência do Instituto, solicitou que o **Sr. Álvaro e Sr. Odilon** façam esse  
144 levantamento do quanto foi o suficiente pra saldar esses compromisso mensais,  
145 terminou dizendo que foi bastante pertinente essa solicitação. **Sr. Álvaro**  
146 **Financeiro IPAM** Fez menção a fala do conselheiro Luiz Guilherme, quanto a  
147 capacidade efetiva no qual deve haver, para que seja cumprindo com os  
148 compromissos da Folha de Pagamento mediante os acréscimos de receita, que  
149 houve pela legislação, mencionado que de fato isso não aconteceu, e o que deve  
150 ser feito a partir da decisão legal e anteriormente tomada, é a utilização dos  
151 recursos do fundo ate sua completa extinção, a partir de onde a Prefeitura de  
152 Porto Velho assumiria a integralidade do pagamento da folha dos pensionistas e  
153 aposentados vinculados a esse fundo. Ressaltou que esse fundo não está para ser  
154 preservado, mas para garantir o pagamento dos aposentados e pensionistas que a  
155 ele são vinculados, afirmando que essa é a garantia que traz a Legislação. **O**  
156 **Conselheiro Sílvio** Após ouvir Sr. Álvaro Financeiro do IPAM, voltou a dizer  
157 que continua preocupado com essa situação do Fundo financeiro, pois existem  
158 empréstimos, mais o aporte e o acréscimo da alíquota que passou a 14%. não era  
159 isso que estava sendo passado a eles, indagou que com todo entendimento  
160 desses repasses a Prefeitura teria o aporte para completar a folha. Perguntou para

161 serve ter o convênio com Banco do Brasil, Recurso Hídrico e outros, se com  
162 todos esses repasses, não foi o suficiente para cobrir a folha, tendo que mexer no  
163 fundo financeiro ate zera(?) Disse que não concorda e solicitou que constasse  
164 em Ata. **O Presidente Salatiel** Fez uma menção da reunião que a e pra  
165 demonstrar a movimentação financeira e que o recurso está sendo utilizado para  
166 pagamento da folha dos inativos. O presidente franqueou novamente a palavra  
167 aos conselheiros. **O Conselheiro José Maria** Disse está satisfeito, com os  
168 esclarecimentos prestados pelo IPAM e pela conselheira Rita. **O Conselheiro**  
169 **Alexey** Afirmou que as explicações foram satisfatória, concordando com as  
170 palavras do Sr. Álvaro IPAM com relação ao Fundo Financeiro, afirmou que o  
171 mesmo está sendo utilizado para a finalidade da qual ele existe, o fato dele não  
172 ter rendimento o suficiente para manter o capital todo aplicado e tendo que  
173 consumir e natural, quando se fala em Calculo Atuarial de Fundo Previdenciário  
174 ele e feito justamente no sentido de garantir que ate o último aposentado e  
175 pensionista, pela Legislação já existe e esta garantida, a Prefeitura vai repassar e  
176 vai garantir a Folha de Pagamento ate o final, e com relação ao valor da taxa de  
177 administração para cobertura do fundo. O conselheiro fez menção aos  
178 esclarecimentos prestados pelo tanto pelo IPAM como pela Conselheira Rita, no  
179 qual foram esclarecedores. **O Conselheiro Ediney** Diz está satisfeito nesse  
180 aspecto, mas indagou que não pode ter apenas essa alternativa, com relação a  
181 Fundo Financeiro, já que tinha outras opções, sugeriu que houvesse outra  
182 reunião específica, para colocar em prática, sem que haja a necessidade de ficar  
183 mês a mês recorrendo ao Fundo Financeiro. **O Conselheiro Sílvio** Perguntou a  
184 Sr. Álvaro Financeiro IPAM, Se todas as providências que o executivo está  
185 tomando, seriam o suficiente para cobrir o Fundo Financeiro, sem ter que mexer  
186 nas aplicações(?) **Sr. Álvaro Financeiro IPAM** Respondeu que com todas  
187 essas contribuições que foram definidas e os aportes que foram estabelecidos  
188 como necessários, somam no quantitativo que é exposto aos pagamentos  
189 mensais, mas não fazem frente a totalidade do que e necessário pra cobrir mês a  
190 mês o pagamento dos que não estão mais na ativa. consumir este fundo ate o  
191 final é natural desde que seja para garantir o pagamento aos vinculados. **O**  
192 **Presidente do IPAM Basílio** Falou sobre o título de complemento a Reforma da  
193 Previdência Complementar, disse que a mesma vem para dar uma sobre vida,  
194 porém não muito longa a esse fundo. **O Conselheiro Sílvio** Perguntou a Sr,  
195 Alvaro Financeiro IPAM, se em temos de valores qual seria a diferença para  
196 cobrir a folha de pagamento mensal. **Dr, Alvaro Financeiro IPAM** Respondeu,  
197 que a diferença mensal aponta entorno de R\$ 6.000,000,00 (seis milhões de  
198 reais),também falou que é arrecadado em torno de R\$ 3.000,000,00 (três  
199 milhões de reais) a R\$4.000,000,00 (quatro milhões de reais) e no fim em torno  
200 de R\$ 6.000,000,00 (seis milhões de reais),que equivale aos R\$ 10.000,000,00

201 (dez milhões de reais), para cobrir o total mês a mês referente ao pagamento dos  
202 pensionistas e aposentados vinculados a esse Fundo Financeiro. **A Conselheira**  
203 **Creusa** Falou que está satisfeita com todos os esclarecimentos prestados tanto  
204 pelo IPAM, como pelos conselheiros Rita e Alexey. **O presidente do IPAM**  
205 **Basílio** Agradeceu ao conselho e falou que depois de muito tempo tendo um  
206 deficit, o IPAM conseguiu manter a geração de gasto dentro da arrecadação nos  
207 meses de abril e maio. Encerrou sua participação, colocando-se a disposição  
208 para fazer uma apresentação sobre Assistência Médica. **O Conselheiro Luiz**  
209 **Guilherme** Comentou sobre a manifestação do diretor financeiro do IPAM, que  
210 o mesmo foi muito preciso em seus esclarecimentos ao atender a demanda do  
211 Conselheiro Sílvio sobre os recursos do fundo financeiro. Prosseguiu fazendo  
212 referência a imediata apuração que o IPAM deverá proceder para que tenha  
213 noção plena quanto ao montante dos recursos (mensais) do Fundo Financeiro, e  
214 inclusive conhecer se será possível também evitar (temporariamente) sacar  
215 recursos das reservas do Fundo. O Conselheiro Luiz Guilherme, também  
216 mencionou a preocupação no que tange a fala do Conselheiro Sílvio, ao  
217 comentar sobre o saque de 10 milhões de reais do Fundo Financeiro para  
218 suportar o pagamento dos inativos e pensionistas, assunto já discutido nesta  
219 reunião. Apresentou a indicação de que o IPAM e a Consultora Sete Capital  
220 explicitem o fato em relatório ao Conselho. **A Conselheira Francilene** Falou  
221 que esta satisfeita com todos os esclarecimentos feitos. **O Presidente Salatiel**  
222 Ao observa que já foram feitos todos esclarecimentos agradeceu a presença do  
223 Presidente do IPAM e do direto financeiro.  
224 **O Presidente Salatiel** ao verificar que não tinha outros encaminhamentos  
225 agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Laila da  
226 Penha Dal Mas, Secretária do CMP/IPAM, lavrei a presente ata, que será  
227 assinada pelos membros deste Conselho Municipal de Previdência –  
228 CMP/IPAM. Porto Velho (RO), 18 de junho de 2021.

229  
230  
231  
232 **SALATIEL LEMOS VALVERDE**

233 Presidente do CMP/IPAM - Conselheiro Representante da PGM

234  
235  
236 **JOSÉ MARIA MIRANDA MARTINS**

237 Vice-Presidente do CMP/IPAM - Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos  
238  
239  
240

241  
242  
243  
244  
245  
246  
247  
248  
249  
250  
251  
252  
253  
254  
255  
256  
257  
258  
259  
260  
261  
262  
263  
264  
265  
266  
267  
268  
269  
270  
271  
272  
273  
274  
275

  
**RITA FERREIRA LIMA**

Conselheira Representante da SEMFAZ

  
**SÍLVIO NEY LEAL SANTOS**

Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

  
**EDINEY FERREIRA DA SILVA**

Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

  
**SÉRGIO MOTA DE MORAIS**

Conselheiro Eleito Representante dos Servidores Ativos

  
**CLEUSA FERREIRA MENDES**

Conselheira Eleita Representante dos Servidores Inativos

  
**FRANCILENE DOS SANTOS CARVALHO**

Conselheiro Eleita Representante da Câmara dos Vereadores

  
**ILZA NEYARA SILVA MARQUES**

Conselheira Representante do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do  
Município de Porto Velho

  
**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Administração

  
**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**

Conselheiro Representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

